



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PORTARIA Nº 042/2014

DE: 01 DE OUTUBRO DE 2014

Concede 01 (UM) mês de **Licença Prêmio por Assiduidade**, convertida em espécie e dá outras providências.

A Senhora **SILVANEI PEREIRA CORREIA CAVALHEIRO**, Presidenta da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida 01 (uma) **Licença Prêmio por Assiduidade**, convertida em espécie, à funcionária **MARIA MARINHO DO NASCIMENTO**.

§ 1º - A licença de que trata o **CAPUT** do Artigo 1º, refere-se ao período de trabalho, compreendido entre 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2010.

§ 2º - Conforme disposto no Artigo 108 da Lei Municipal nº 199 de 12/12/91, a Licença supra mencionada, será convertida em espécie, por opção do funcionário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 01 DE OUTUBRO DE 2014

SILVANEI PEREIRA C. CAVALHEIRO
PRESIDENTA